

ATO N° 09/2009

Altera o Ato TRT n° 210, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instalação no Município de Aracati de Posto Avançado da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando sugestão apresentada a esta Presidência pelo Ex.^{mo} Juiz Federal do Trabalho, Dr. Sinézio Bernardo de Oliveira, no sentido de dotar o Posto Avançado de Aracati de mais servidores e funções, em face da grande demanda processual estatisticamente comprovada,

R E S O L V E:

alterar o Ato TRT n° 210/2008 nos seguintes termos:

Art. 1º O art. 8º do Ato TRT n° 210, de 16 de dezembro de 2008, alterado pelo Ato TRT n° 05/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** O Posto Avançado de Aracati contará com 05 (cinco) servidores, sendo 01 (um) Secretário de Audiências (FC-5), o qual será o responsável administrativo do Posto, sob a supervisão do(a) Diretor(a) da Secretaria da Vara de Limoeiro do Norte, 01 (um) servidor exercente de Função Comissionada (FC-3) e 03 (três) exercentes de Função Comissionada (FC-1), além de estagiários selecionados e designados pelo Presidente do Tribunal, se necessário.”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente